

**PORTARIA GP Nº 191/2020**

**DATA: 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA SRA. MARLI SALETE MORESCO QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.**

**RESOLVE:**

ART. 1º Conceder Afastamento para tratamento de saúde a servidora MARLI SALETE MORESCO, brasileira, portadora do RG nº 709999 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 604.471.681.34, no cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fundamentado no ART. 83 e 84 da Lei Nº 128/1990.

| NOME                 | DATA DO AFASTAMENTO | RETORNO DO AFASTAMENTO |
|----------------------|---------------------|------------------------|
| MARLI SALETE MORESCO | 01/09/2020          | 29/10/2020             |

ART. 2º - Conforme Laudo Pericial realizado no dia 05 de outubro de 2020.

ART. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

**REGISTRE-SE E AFIXE-SE.**

VALTER KUHN

**Prefeito Municipal**

